



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 062/2023

APROVADO

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **indicação parlamentar** que sugere ao executivo municipal:

Estudo de viabilidade para conceder o adicional de insalubridade e/ou periculosidade para os servidores do município, que exercem funções insalubres e perigosas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Norma NR 15 e NR 16 do Ministério do Trabalho, a qual estabelece as atividades que devem ser consideradas insalubres e perigosas.

Considerando que, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Pedro Teixeira, prevê o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores.

Fez-se necessário a regulamentação da matéria no âmbito municipal com a concessão do pagamento aos servidores garantindo-os os devidos direitos trabalhistas.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIELLE CRISTIANE SOBRINHO

VEREADORA DA BANCADA DO PTB

RECEBEMOS
EM 22/11/23
ASSINATURA DO SERVIDOR
Danilo Cristifon da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E CONTROLE INTERNO